



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) – 24HR	CRISTIANE DA SILVA VARGAS	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.10 09:14:06 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.10 08:46:02 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Direito | Antonio Augusto da Luz de Zanetti | 3º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:B6A9C2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24HR	CRISTIANE DA SILVA VARGAS	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaofdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:44D071C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 082/2023 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para atendimento das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/07/2023 às 09:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

e

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:3877E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2023
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2023
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.844.768/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recolhimento de lixo biológico (Grupo A) oriundo do Cemitério Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses (10/07/2024).

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:3B0B5C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 310/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 034/2022
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 310/2022
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ nº 04.994.418/0008-99
OBJETO: Contratação de entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha/RS
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para acrescentar aos serviços contratados **01 equipe multifuncional** composta por 01(um) médico clínico geral com somatório de carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas; 01 (um) Fisioterapeuta ou Assistente Social com somatório de carga horária semanal mínima de 30 (trinta) horas; 01 (um) Enfermeiro com somatório de carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e Técnicos de Enfermagem com somatório de carga horária semanal mínima de 120 (Cento e Vinte) horas, conforme determinado pelo Programa MELHOR EM CASA, instituído pelo Ministério da Saúde ao qual o Município Contratante está aderindo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços descritos na Cláusula Primeira serão realizados num período de **05 (cinco) meses**, a contar da assinatura do presente Aditivo, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, ao custo mensal de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), mediante o repasse de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mensais feitos pelo Ministério da Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de recursos próprios do Município. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), corresponde ao valor total dos serviços ora contratados. **CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2023/989- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha** Prog. Trabalho: 07.01.10.301.0002.2080 – Man. e Fortal. Da APS – ASPS cta. 67 Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serv. Médico Hospitalar, Odont. e Laboratorial **2023/1903- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha** Prog. Trabalho: 07.01.10.302.0002.1234 – Prog. Melhor em Casa – Port. GM/MS nº